



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 183/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato de nº 037/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o Processo Administrativo nº 041/2024 de procedimento licitatório de inexigibilidade nº 11/2024 que tem como objeto “**Locação de Imóvel com três salas no bairro centro para acomodação dos setores de Controle Interno, Procuradoria e Contabilidade, da Câmara Municipal de Sorriso – MT**”;

✓ Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos:

Titular: Vandrê Luiz Lazzarotto

Suplente: Jorge Luiz De Oliveira Campos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.